

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016-MP/PA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**, portadora do CNPJ/MF nº. 11.355.397/0001-50, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 245 - Fundos, Bairro Zona 03, CEP: 87.050-100, no Município de Maringá-PR, telefone (44) 30414040, E-mail: duarte.informatica@yahoo.com.br, representada pelo Sr. **ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na cidade de Maringá -PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 002/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 090/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 23071/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

| ITEM | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| 10   | HOME THEATHER BLU-RAY COM RESOLUÇÃO FULL HD (1929X1080), SOM DE NO MÍNIMO 5.1 CANAIS COM NO MÍNIMO 500WATTS RMS, COMPATÍVEL COM MÍDIAS BD/ BD-R/BD-RW/ DVD/ DVD-RW/-R DL/+RW/+R DL/CD ÁUDIO/ CD-RR/RW, DIVX, COM PROGRESSIVE SCAN, ENTRADA PARA MICROFONE, CAIXAS DE SOM WIRELESS, SISTEMA DLNA PARA INTEGRAÇÃO SEM FIO COM OUTROS APARELHOS. SAÍDA HDMI, CONTROLE REMOTO, ENTRADA USB COMPATÍVEL COM MÍDIAS EXTERNAS COMO HD EXTERNO E MEMÓRIAS FLASH, INTEGRAÇÃO COM A INTERNET. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, SONY, PHILIPS, SIMILAR OU SUPERIOR.<br>Marca: PHILIPS<br>Modelo / Versão: HTB3520x/78 | UN      | 10                  | R\$ 1.298,00   |

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 12.980,00.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao cadastro de reserva

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS**

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

| Item | Por cada órgão não participante | Considerando todos os órgãos não participantes |
|------|---------------------------------|------------------------------------------------|
| 10   | 10 UNIDADES                     | 50 UNIDADES                                    |

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação:** 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

**Elemento:** 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

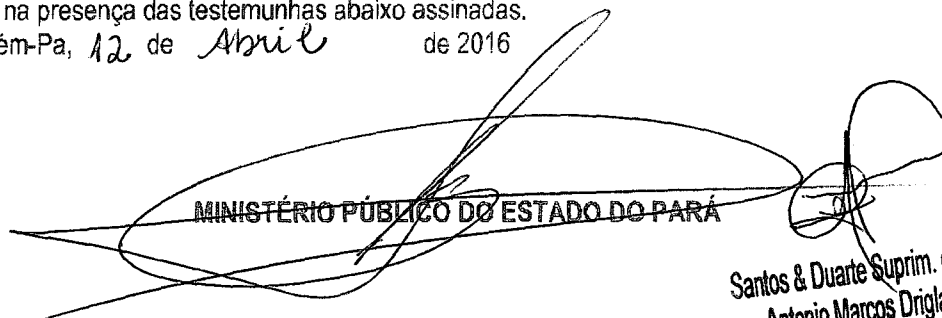
10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 12 de Abril de 2016

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Santos & Duarte Suprim. de Inf. Ltda. ME  
Antonio Marcos Drigla dos Santos  
CPF: 859.588.329-72 RG. 6.236.398-3

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**

Testemunhas:

André Maurício  
RG: 2067 CREP

Marcia Santos da Conceição  
RG: 3366133



**EXTRATO DA PORTARIA****Nº 027/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 027/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000055-113/2014 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Data da Conversão:** 09.03.2016**Objeto:** Danos causados ao Residencial Procópio de Jesus Santos, devido as obras do empreendimento ALTOS DO UMARIZAL.**Promotor de Justiça:** RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.**Protocolo 949700****EXTRATO DA PORTARIA****Nº 028/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 028/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000203-113/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Data da Conversão:** 09.03.2016**Objeto:** Construção Irregular de prédio na beira da Baía do Guajará, rua Prof. Nelson Ribeiro, entre José Pio e Manoel Evaristo, ao lado do hotel Gold Mar, b, no bairro do Telégrafo.**Promotor de Justiça:** RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.**Protocolo 949702****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços:** 034/2016-MP/PA**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Audio, Video e Foto.**Data da Assinatura:** 12/04/2016**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017**Preços Registrados:**

| ITEM | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| 13   | TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 100" m e d i d o aproximadamente 2,03x 1,52m, corpo em alumínio extrudado, formato do vídeo 4:3, tecido vinil branco, pode ser fixado na parede ou teto, possui prolongador para adaptação em gesso, chapa de fixação de tela, base de teto, controle manual up/down, adaptador de controle remoto com fio, acabamento em pintura eletrostática branca, ponteira e mancal em termoplástico de engenharia de alta resistência, com bordas extra high black na parte superior da tela, medidas aproximadas de 2,00x1,50m, com variação no mínimo em até 3%, (três por cento).<br>Marca: CSR Modelo / Versão: CSR 100 | UN      | 20                  | 1.964,00       |

**Foro:** Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves**Endereço da Contratada:** Rua Anambés, nº 77, Bairro Cajuru, CEP: 82.920-020, no Município de Curitiba-PR, telefone (41) 33671747/ 92068420, E-mail: binesg@hotmail.com**Protocolo 949929****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 035/2016-MP/PA**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Audio, Video e Foto.**Data da Assinatura:** 12/04/2016**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017**Preços Registrados:**

| ITEM | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| 10   | HOME THEATHER BLU-RAY COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), SOM DE NO MÍNIMO 5.1 CANAIS COM NO MÍNIMO 500WATTS RMS, COMPATÍVEL COM MÍDIAS BD/BD-R/BD-RW/DVD/DVD-RW/R-DL/+R/W/+R-DL/CD ÁUDIO/CD-R/RW, DIVX, COM PROGRESSIVE SCAN, ENTRADA PARA MICROFONE, CAIXAS DE SOM WIRELESS, SISTEMA DLNA PARA INTEGRAÇÃO SEM FIO COM OUTROS APARELHOS, SAÍDA HDMI, CONTROLE REMOTO, ENTRADA USB COMPATÍVEL COM MÍDIAS EXTERNAS COMO HD EXTERNO E MEMÓRIAS FLASH, INTEGRAÇÃO COM A INTERNET, MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, SONY, PHILIPS, SIMILAR OU SUPERIOR.<br>Marca: PHILIPS Modelo / Versão: HTB3520x/78 | UN      | 10                  | R\$ 1.298,00   |

**Foro:** Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves**Endereço da Contratada:** Rua Santos Dumont, nº 245 - Fundos, Bairro Zona 03, CEP: 87.050-100, no Município de Maringá-PR, telefone (44) 30414040, E-mail: duarte.informatica@yahoo.com.br**Protocolo 949940****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 036/2016-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016-MP/PA****Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Audio, Video e Foto.**Data da Assinatura:** 12/04/2016**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017**Preços Registrados:**

| ITEM | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| 12   | GRAVADOR DE VOZ GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE NO MÍNIMO 2GB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, MICROFONE DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INCORPORADOS, GRAVAÇÃO NO FORMATO MP3, DEVE ACOMPANHAR: CABO DE CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DAS GRAVAÇÕES AO COMPUTADOR. MARCA: PANASONIC MODELO RR-US300 2GB | UN      | 20                  | R\$ 315,85     |

**Foro:** Belém**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves**Endereço da Contratada:** Av. Osvaldo Aranha, sala 02 nº 122, Bairro Maria Goretti, CEP: 95.700-000, no Município de Bento Gonçalves-RS, telefone (54) 30192531/ 30197600, E-mail: diretoria@infoservcomputadores.com.br**Protocolo 949950****ERRATA DE PUBLICAÇÃO 947890****DE 08 DE ABRIL DE 2016.****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 009/2016-MP/PA****OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, INCLUINDO JARDINS, VASOS, CANTEIROS E FLOREIRAS DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA.**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 141/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 009/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço e, diante do Julgamento do Pregão, designado pela PORTARIA Nº. 295/2016-MP/PCJ de 27/01/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

**CNPJ 05.032.206/0001-17 - JARDINS & PARQUES SERVICOS E COMERCIO DE PLANTA LTDA**

| Item | Descrição                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quant. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|----------------|--------------|
| 1    | Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - Outra Produtividade | serviço / mês           | 12     | 7.146,305      | 85.755,66    |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na Região Metropolitana.

**Total do Fornecedor:** R\$ 85.755,66**Valor Global do Certame:** R\$ 85.755,66

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 06 de Abril de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo 949973****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 033/2016-MP/PA.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO****Nº. 008/2016-MP/PA****Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.464.383/0001-75)**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo.**Data da Assinatura:** 12/04/2016.**Vigência:** 13/04/2016 a 12/04/2017.**Preços Registrados:**